

## PORTARIA Nº 504/GR/UFFS/2012

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1° e 6°, da Lei n° 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito a nomeação de PAULO ROGERIO FRIEDRICHS ADAM, constante da Portaria 343/UFFS/2012, de 16 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 17 de abril de 2012, seção 2, página 23, para o cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Código Siape nº 701079, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, Campus Chapecó, código de vaga: 865920.

Chapecó-SC, 18 de maio de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 97 de 21 NS 12 Seção nº 2 Página 23